



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 20/12/2022

DECRETO Nº 3.863/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : b) os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.937.299,00 (Trinta e sete milhões e novecentos e trinta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 37.937.299,00 (Trinta e sete milhões e novecentos e trinta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 19 de dezembro de 2022

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0032.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	1.500.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Esporte Educacional,	3.3.50.43.99	1.001.0000.0000	130.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.111.0000.0000	1.708.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.111.0000.0000	416.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.111.0000.0000	297.000
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.99	1.111.0000.0000	3.407.442
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	1.336.525
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.112.0000.0000	3.881.000
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.99	1.111.0000.0000	800.451
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	284.715
12.365.0004.2239	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação -	3.3.50.43.99	1.111.0000.0000	800.451
12.365.0004.2239	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação -	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	284.715
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.14	1.112.0000.0000	7.503.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.13.08	1.112.0000.0000	622.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.13.20	1.112.0000.0000	119.000
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.112.0000.0000	975.000
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.112.0000.0000	103.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciais.	3.1.90.91.01	1.001.0000.0000	13.769.000
TOTAL				37.937.299